ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 800/17 em 10.08.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 3795 de 04 de Abril de 2012, artigo 31, e Oficio nº 705/17-SME-RH de 01 de Agosto de 2017;

Art. 1º - Alterar carga horária temporária da professora pública municipal **JULIANA SKONIECZNY,** portadora do CPF Nº 073.035.499-78, alteração da carga horária temporária de 20 (vinte) horas semanais, na alfabetização do ensino fundamental na EMEB Avencal do Saltinho, em substituição a professora efetiva Leonilda Albrecht Pscheidt, que se encontra afastada usufruindo da licença-prêmio.
Período de alteração de carga horária temporária 01.08.2017 a 27.10.2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 10 de Agosto de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 10 / 08 / 17
RETIRADO DO EDITAL
Data 10 / 09 / 17
ASSINATURA